



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58
www.mariadafe.mg.gov.br

PORTARIA Nº 066, DE 03 DE ABRIL D 2017

Concede quinquênio a Edlene Francisca de Almeida.

A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 64, VI e 158, V, da Lei Orgânica Municipal e art. 196, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido 4º quinquênio a que, tem direito a servidora EDLENE FRANCISCA DE ALMEIDA, Mat. E-0335, admitido em 01/04/1997, no Cargo de Professora Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das Dotações Orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58
www.mariadafe.mg.gov.br

PORTARIA Nº 066, DE 03 DE ABRIL D 2017

Concede qüinqüênio a Edlene Francisca de Almeida.

A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 64, VI e 158, V, da Lei Orgânica Municipal e art. 196, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 4º qüinqüênio a que, tem direito a servidora EDLENE FRANCISCA DE ALMEIDA, Mat. E-0335, admitido em 01/04/1997, no Cargo de Professora Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das Dotações Orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal